

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021.**

(Da Sra. PERPÉTUA ALMEIDA)

Requer a inclusão do pesquisador Diogo Moyses na audiência pública que irá debater a questão das tecnologias de reconhecimento facial para aplicação em segurança pública e em outros sistemas de facilitação do dia a dia no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do pesquisador Diogo Moyses na audiência pública aprovada pelo Requerimento nº 8, de 2021, que *“requer a realização de Audiência Pública para atualizar o debate acerca da questão das tecnologias de reconhecimento facial para aplicação em segurança pública e em outros sistemas de facilitação do dia a dia no Brasil”*.

**JUSTIFICAÇÃO**

Na reunião ordinária desta comissão ocorrida no dia 17 de março de 2021, os requerimentos de audiências públicas foram votados em globo, e em razão desta dinâmica ficou prejudicada a discussão e a possibilidade de solicitar de inclusão de nomes para debater os temas propostos.

Neste sentido, solicitamos a inclusão do nome do pesquisador Diogo Moyses, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, para contribuir ao debate sobre as tecnologias de reconhecimento facial para aplicação em segurança pública e em outros sistemas de facilitação do dia a dia no Brasil. A ideia é trazer uma visão do ponto de vista do direito do consumidor e do direito à privacidade, sem se furtar o debate da segurança pública.

Diogo Moyses é Doutor pela Escola de Comunicações e Artes da USP e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da USP. É especialista em regulação, políticas de comunicação e direitos humanos. Foi editor-chefe do Observatório do Direito à Comunicação, secretário executivo do Conselho Curador da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, além de consultor e pesquisador de organizações públicas e privadas. É autor dos livros “Sistemas Públicos de Comunicação: experiências de 12 países e o caso brasileiro” e “A convergência tecnológica das telecomunicações e os



\* C D 2 1 2 2 5 1 3 9 3 1 0 0 \*

direitos do consumidor no Brasil". É Coordenador do Programa de Telecomunicações e Direitos Digitais do Idec.

Considerando a expertise do Coordenador de Telecom e Direitos Digitais do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, ponderamos ser necessário e oportuno ouvi-lo, o que será, com certeza, uma grande contribuição para os debates no âmbito desta comissão e para a ciência e tecnologia.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**  
PCdoB-AC

Documento eletrônico assinado por Perpétua Almeida (PCdoB/AC), através do ponto SDR\_56058, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 2 2 5 1 3 9 3 1 0 0 \*